



CERTIDÃO

CERTIFICO que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2019**, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi **discutido e votado** em Sessão Ordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| ERIMAR DA SILVA LESQUEVES..... | PRESIDENTE |
| ADEMILTON RODOVALHO COSTA | sim |
| ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA..... | sim |
| BRUNO MACHADO DA COSTA..... | sim |
| CARLOS DE FREITAS FERNANDES..... | sim |
| CARLOS ERLEI SANTANA..... | sim |
| DIRLEI MARVILA DOS SANTOS..... | sim |
| EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES..... | sim |
| JORGE MARVILA..... | sim |
| ROGÉRIO VIANA ALVES..... | sim |
| THIAGO SILVA ALVES..... | sim |
| VALTER ARAÚJO VIDAL..... | sim |
| WILLIAN DE SOUZA DUARTE..... | sim |

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2019**, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 26 de Novembro de 2019, Plenário “Elias Silva”.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M.